



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenadoria de Convênios

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA CECON Nº 01/2022

Seleção de Bolsistas para preenchimento de 01 vaga e formação do Cadastro de Reserva – Coordenadoria de Convênios

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Coordenadoria de Contratos e Convênios, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos da Resolução CUNI/UFOP nº 2169/19 aqui estabelecidos.

1- DAS VAGAS

1.1 Refere-se o presente Edital à seleção de 01 (um) bolsista e composição da lista de cadastro reserva para atividades inerentes ao setor de Coordenadoria de Contratos e Convênios da UFOP.

1.2 Os bolsistas serão distribuídos entre os turnos da manhã (08 às 12 horas) e o turno da tarde (13 às 17 horas).

2- DOS REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de Direito, Engenharia de Produção, Administração, Economia ou Estatística, cursando entre o 4º e 6º período nos cursos com duração de 8 semestres, e entre o 5º e 7º período nos cursos com duração de 10 semestres;

2.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais;

2.3 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade (não inclui bolsas vinculadas às ações da PRACE);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenadoria de Convênios

3- DA INSCRIÇÃO

3.1 Deverão ser encaminhados para o e-mail selecaocon.ufop@gmail.com, os seguintes documentos:

- Histórico Escolar
- Comprovante de Matrícula
- Currículo
- Carta de intenção que apresente os motivos que o (a) levaram a concorrer a esta bolsa, bem como o turno disponível para atuação.

3.2 Os documentos deverão ser enviados entre os dias 01/02/2022 a 11/02/2022. Documentos recebidos fora do prazo não serão considerados.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será composto de:

- I. Análise dos documentos enviados por e-mail.
- II. Entrevista.

4.2 A primeira etapa é eliminatória. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe da CECON.

4.3 O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 21/02/2022 no site da CECON (www.gecon.ufop.br) e encaminhado para os e-mails dos candidatos com a data marcada para entrevista.

4.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consistirá na realização de uma entrevista com os/as candidatos/as e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada.

4.5 As entrevistas serão realizadas na CECON- Centro de Convergência, 2º andar.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Coordenadoria de Convênios

4.6 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão divulgados no site da CECOM (www.gecom.ufop.br) e enviados para o e-mail dos candidatos, em até 3 dias após a realização das entrevistas.

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Será ofertada bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de atuação no setor.

5.2 A bolsa terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada.

5.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

5.4 A validade deste processo seletivo é de 03 (três) anos.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2022.

Greiciele Macedo Morais
Coordenadora de Convênios